



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2021-2022

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 109/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1652, de 18 de outubro de 2021, do Executivo Municipal que "INSTITUI O PROGRAMA NOTA PREMIADA AB, QUE TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR A CIDADANIA FISCAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT"

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 04 de novembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que o projeto de Lei visa incentivar o consumidor a exigir a nota fiscal na contratação de um serviço, tendo como estímulo concessão de créditos fiscais e sorteio de prêmios. Além disso o crédito fiscal poderá ser utilizado para abatimento de IPTU de exercícios subsequentes.

Considerando que o programa Nota Fiscal premiada AB, vai incentivar o consumidor solicitar a prestação de serviços em estabelecimentos formais, que sofrem concorrência desleal por aqueles que não emitem documentos fiscais de prestação de serviços. Uma vez que não existe propriamente renúncia de receita, já que o programa pretende ver aumentada sua receita, enquanto a regra da LRF é dirigida aos cuidados relativos à perda ou diminuição de receita.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 122/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de novembro de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora

de acordo em desacordo de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente

de acordo em desacordo de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro

de acordo em desacordo de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro

de acordo em desacordo de acordo, com restrições